



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 - EDITAL Nº 02/2020/PROCULT/UFCA

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri (PROCULT/UFCA), no uso de suas atribuições, torna pública retificação do Edital nº 02/2020/PROCULT/UFCA, que rege a Seleção de Bolsistas para o Núcleo de Produção Cultural da Pró-Reitoria de Cultura em 2020, conforme o disposto a seguir.

1. Alterar a redação do item 5, subitem 5.1, inciso II:

Onde se lê:

“II. Entrevista (etapa eliminatória e classificatória): As entrevistas serão realizadas no dia 30 de março de 2020, em local e horário divulgado posteriormente nas redes sociais da Procult e no Portal da UFCA. O candidato deverá atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete). As entrevistas serão avaliadas segundo os seguintes critérios: afinidade do estudante com a área da Produção Cultural e disponibilidade de tempo satisfatória para a escala do setor.”

Leia-se:

“II. Entrevista (etapa eliminatória e classificatória): As entrevistas serão realizadas nos dias **1º, 02 e 03 de abril de 2020, por meio de videoconferência, a ser agendada através de comunicado oficial enviado aos e-mails dos candidatos.** O candidato deverá atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete). As entrevistas serão avaliadas segundo os seguintes critérios: afinidade do estudante com a área da Produção Cultural e disponibilidade de tempo satisfatória para a escala do setor.”

2. Alterar a redação do item 7, subitem 7.1, inciso I:

Onde se lê:

“7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

7.1 Os bolsistas deverão:

I. Entregar, nos dias 01 e 02 de abril de 2020, na Procult (sala 203, bloco K, *campus* Juazeiro do Norte), termo de compromisso assinado pelo bolsista (disponível na página: <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/proreitorias/procult/selecao-de-bolsistas/>), cópia do CPF e do documento de identidade, e comprovante de dados bancários (conta corrente pessoal e ativa – não serão aceitas contas poupanças, conjuntas, empresariais e em nome de terceiros);”

Leia-se:

“7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

7.1 Os bolsistas deverão:

I. Enviar, no período de 07 a 10 de abril de 2020, cópia escaneada do Termo de Compromisso assinado, cópia do CPF e do documento de identidade, e cópia de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA

comprovante de dados bancários (conta corrente pessoal e ativa – não serão aceitas contas poupanças, conjuntas, empresariais e em nome de terceiros) para o e-mail producao.procult@ufca.edu.br. Ao término da suspensão do Calendário Acadêmico e retorno das atividades acadêmicas, o bolsista deverá entregar a via original do Termo de Compromisso na Procult (sala 203, bloco K, *campus* Juazeiro do Norte);”

3. Alterar o item 9:

Onde se lê:

9. DO CRONOGRAMA

Etapas	Prazos
Entrevista	30 de março
Divulgação do resultado final	31 de março de 2020
Entrega de documentos dos bolsistas aprovados à Procult	01 e 02 de abril de 2020
Início das atividades	03 de abril de 2020

Leia-se:

9. DO CRONOGRAMA

Etapas	Prazos
Entrevista	1º, 02 e 03 de abril de 2020
Divulgação do resultado final	06 de abril de 2020
Envio de documentos dos bolsistas aprovados à Procult	07 a 10 de abril de 2020
Início das atividades	15 de abril de 2020

3. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital nº 02/2020/PROCULT/UFCA.

Juazeiro do Norte, 30 de março de 2020.

[original assinado]
José Robson Maia de Almeida
Pró-Reitor de Cultura
Siape: 1764691